

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Empresa Especializada em Comunicação Institucional para elaboração e entrega dos produtos de comunicação conforme Plano de Mobilização e Comunicação do Programa Brotar.

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para elaboração, execução e monitoramento do **Plano de Mobilização e Comunicação do Programa Brotar**, abrangendo estratégias de comunicação interna e externa, assessoria de imprensa, produção de conteúdo, materiais, esclarecendo o propósito e os benefícios da iniciativa, promovendo a credibilidade do projeto junto à população e humanização da abordagem e mitigação de resistências em 371 municípios listados a seguir, divididos em 20 regionais.

Araçatuba

Aparecida d'Oeste
Auriflama
Brejo Alegre
Coroados
Dirce Reis
Fernandópolis
Floreal
Gastão Vidigal
General Salgado
Glicério
Guzolândia

Lourdes
Magda
Marinópolis
Meridiano
Monções
Monte Aprazível
Nhandeara
Nipoã
Nova Luzitânia
Palmeira d'Oeste
Planalto

Poloni
Pontalinda
São João das Duas Pontes
Sebastianópolis do Sul
Sud Mennucci
Turiúba
União Paulista
Valentim Gentil
Zacarias

Campinas

Bragança Paulista
Cabreúva
Campo Limpo Paulista
Elias Fausto
Hortolândia
Itatiba
Itupeva

Jarinu
Joanópolis
Monte Mor
Morungaba
Paulínia
Pedra Bela
Pinhalzinho

Piracaia
Serra Negra
Socorro
Vargem
Várzea Paulista

Campinas 2

Aguaí
Águas da Prata
Cajuru

Cássia dos Coqueiros
Divinolândia
Espírito Santo do Pinhal

Itobi
Mococa
Santa Cruz da Esperança

Santa Rosa de Viterbo
Santo Antônio do Jardim

São João da Boa Vista
Serra Azul
Tapiratiba

Franca

Buritizal
Colômbia
Franca
Itirapuã

Jaborandi
Jeriquara
Pedregulho
Restinga

Ribeirão Corrente
Rifaina
Terra Roxa

Marília

Águas de Santa Bárbara
Agudos
Álvaro de Carvalho
Alvinlândia
Arealva
Avaí
Bernardino de Campos

Bocaina
Boracéia
Dourado
Duartina
Espírito Santo do Turvo
Fernão
Gália

Iaras
Lucianópolis
Lupércio
Óleo

Marília 2

Alto Alegre
Arco Íris
Assis
Bastos
Borá
Cruzália
Echaporã
Florínia
Gabriel Monteiro

Iacri
Luiziânia
Lutécia
Maracaí
Oriente
Oscar Bressane
Paraguaçu Paulista
Parapuã
Pedrinhas Paulista

Piacatu
Platina
Quatá
Queiroz
Santópolis do Aguapeí
Tarumã
Tupã

Presidente Prudente

Adamantina
Alfredo Marcondes
Álvares Machado
Anhumas
Bento de Abreu
Caiabu
Emilianópolis
Estrela do Norte
Euclides da Cunha Paulista
Flora Rica
Flórida Paulista
Inúbia Paulista
Lucélia

Marabá Paulista
Mariápolis
Mirante do Paranapanema
Narandiba
Osvaldo Cruz
Piquerobi
Pirapozinho
Pracinha
Presidente Bernardes
Presidente Epitácio
Presidente Prudente
Regente Feijó
Ribeirão dos Índios

Rosana
Rubiácea
Sagres
Salmourão
Sandovalina
Santa Mercedes
Santo Anastácio
Santo Expedito
Taciba
Tarabaí
Teodoro Sampaio

Registro 1

Barra do Turvo
Cajati
Cananéia

Eldorado
Jacupiranga
Pariquera-Açu

Registro
Sete Barras

Registro 2

Iguape
Ilha Comprida

Itariri
Juquiá

Miracatu
Pedro de Toledo

Santos

Bertioga
Caraguatatuba
Cubatão
Guarujá
Ilhabela

Itanhaém
Mongaguá
Peruíbe
Praia Grande
Santos

São Sebastião
São Vicente
Ubatuba

São José do Rio Preto

Aspásia
Dolcinópolis
Estrela d'Oeste
Guarani d'Oeste

Indiaporã
Jales
Macedônia
Mesópolis

Mira Estrela
Nova Canaã Paulista
Ouroeste
Paranapuã

Pedranópolis
Populina
Rubinéia
Santa Albertina

Santa Clara d'Oeste
Santana da Ponte Pensa
Santa Salete
São Francisco

Três Fronteiras
Turmalina
Urânia
Vitória Brasil

São José do Rio Preto 2

Altair
Cardoso
Icém

Nova Granada
Onda Verde
Orindiúva

Paulo de Faria
Pontes Gestal
Riolândia

São José do Rio Preto 3

Adolfo
Balbinos
Cândido Rodrigues
Catiguá
Fernando Prestes

Guariba
Ibirá
Irapuã
Lins
Monte Alto

Novo Horizonte
Palmares Paulista
Pongaí
Santa Ernestina
Uru

São José dos Campos

Arapeí
Bananal
Caçapava
Cachoeira Paulista
Campos do Jordão
Canas
Igaratá
Jambeiro

Lagoinha
Lavrinhas
Lorena
Monteiro Lobato
Pindamonhangaba
Queluz
Redenção da Serra
Roseira

Santa Branca
Santo Antônio do Pinhal
São Bento do Sapucaí
São José dos Campos
São Luiz do Paraitinga
Silveiras
Taubaté
Tremembé

São Paulo

Araçatuba
Barueri
Cajamar
Carapicuíba
Cotia
Embu das Artes
Embu-Guaçu

Francisco Morato
Franco da Rocha
Itapeceira da Serra
Itapevi
Jandira
Juquitiba
Mairiporã

Pirapora do Bom Jesus
Santana de Parnaíba
São Lourenço da Serra
São Roque
Taboão da Serra
Vargem Grande Paulista

São Paulo 2

Arujá
Biritiba Mirim
Caieiras
Diadema
Ferraz de Vasconcelos

Guararema
Guarulhos
Itaquaquecetuba
Mauá
Nazaré Paulista

Osasco
Poá
Ribeirão Pires
Rio Grande da Serra
Salesópolis

Santa Isabel
Santo André

São Bernardo do Campo
São Paulo

Suzano

Sorocaba

Arandu
Avaré
Barão de Antonina
Coronel Macedo
Fartura
Itaí

Itaporanga
Itatinga
Paranapanema
Pardinho
Piraju
Riversul

Sarutaiá
Taguaí
Taquarituba
Tejupá

Sorocaba 2

Águas de São Pedro
Angatuba
Anhembi
Areiópolis
Bofete
Boituva
Botucatu
Cesário Lange

Charqueada
Conchas
Guareí
Laranjal Paulista
Mombuca
Pereiras
Porangaba
Pratânia

Quadra
Saltinho
Santa Maria da Serra
São Manuel
Tatuí
Torre de Pedra
Torrinha

Sorocaba 3

Alambari
Alumínio
Capela do Alto
Ibiúna

Iperó
Itapetininga
Piedade
Pilar do Sul

Salto de Pirapora
São Miguel Arcanjo
Sarapuí
Tapiraí

Sorocaba 4

Apiáí
Barra do Chapéu
Bom Sucesso de Itararé
Buri
Campina do Monte Alegre
Capão Bonito

Guapiara
Iporanga
Itaberá
Itaóca
Itapeva
Itapirapuã Paulista

Itararé
Nova Campina
Ribeira
Ribeirão Branco
Ribeirão Grande
Taquarivaí

2. Justificativa

A contratação visa fortalecer a imagem institucional do Programa Brotar, informar qual a finalidade da pesquisa e engajar a população rural referente a importância da coleta de dados para o planejamento de políticas públicas de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, além de ampliar a visibilidade de suas ações e garantir a transparência na comunicação com seus públicos de interesse.

3. Escopo dos Serviços

A contratada deverá elaborar:

- *Identidade visual e logomarca*
- *Marketing Digital*
- *Canais de Atendimento ao Público*
- *Vídeo informativo sobre o Programa Brotar*
- *Folders informativos do Programa*
- *Cartazes*
- *Faixas de rua*
- *Carros de som*
- *Assessoria de Imprensa*
- *Uniformes (camisetas, coletes, bonés)*
- *Material institucional (slides, papel timbrado, assinatura de e-mail)*
- *Vídeo Making Of sobre o Programa Brotar*
- *Atividades nas Igrejas*

4. Prazos

- Entrega dos serviços e produtos de Comunicação: a partir do segundo dia após assinatura do contrato;
- Execução das ações: conforme cronograma aprovado, com duração inicial de 12 meses, prorrogável.

Cronograma

	CRONOGRAMA DE COMUNICAÇÃO CENSO SABESP	2025												2026													
		JUN		JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ		JAN		FEV		MAR		ABR		MAI		JUN	
ID	FERRAMENTA	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E
1	Logo e Identidade Visual																										
2	Comunicação com prefeituras, lideranças e entidades de classe																										
2	Marketing Digital (site, redes sociais facebook e Instagram, WhatsApp)																										
3	Canal de Atendimento ao Público																										
4	Video Informativo sobre o programa Brotar																										
5	Folders informativos																										
6	Cartazes																										
7	Faixas de Rua																										
8	Moto/Carro de Som																										
9	Assessoria de Imprensa																										
10	Uniformes (Camiseta, Bonés, Coletes)																										
11	Material Institucional (Slide, timbrado e Assinatura e-mail)																										
12	Vídeo Institucional																										
13	Evento nas igrejas																										

***A letra C compete a Criação (em verde) do produto e a letra E a Execução (em azul).**

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Para execução das atividades e definição do papel de cada um dentro do planejamento de comunicação, criamos uma Matriz de Responsabilidades, ferramenta essencial para definir responsabilidades dentro do projeto de comunicação.

R - Responsável

A - Aprovador

C - Consultado

I - Informado

Matriz de Responsabilidade	Sabesp	Fundepag	Empresa Contratada
Identidade Visual	R A	C	I
Marketing Digital	R A	C	
Canais de Atendimento	A	R	
Video Informativo	A	R	I
Folders Informativos	A	R	
Cartazes	A	R	
Faixas de Rua	A	R	
Carros de Som	A	R	
Assessoria de Imprensa	R A	C	I
Uniformes	A	R	
Material Institucional	A	R	I
Video Making Of	A	R	I
Atividades nas igrejas	C	R	
Plano de Comunicação	A	C	R

5. Exigências Mínimas da Contratada

A contratada deverá comprovar por meio de atestado de serviços emitido pelo cliente, ser ou ter sido cliente da declarante para serviços de comunicação nos últimos 2 anos, com valor contratual equivalente ou superior a 3 milhões.

A contratada deverá ainda ter registro no CENP.

6. Critérios de Avaliação e Medição

- Entregas por demanda conforme cronograma;
- Avaliação e aprovação dos produtos serão realizadas pela equipe técnica da FUNDEPAG ou quem ela indicar.

7. Gestão e Fiscalização

A FUNDEPAG designará um fiscal do contrato, responsável por acompanhar a execução, validar entregas e aplicar penalidades, se necessário.

8. Disposições Finais

Esperamos que os produtos produzidos valorizem a escuta ativa, a transparência e o pertencimento como caminhos para o engajamento. Com as ferramentas adequadas e a abordagem correta, o Programa Brotar pode se tornar um marco na construção de um futuro mais digno e

saudável para o campo paulista. A comunicação visa atender com assertividade a pesquisa requerida, mas se torna um instrumento dinâmico e evolutivo, passível de revisões e atualizações conforme mudanças no planejamento do Programa Brotar, assim como nas diretrizes e avaliações futuras das Instituições envolvidas.